OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX -12º DA REPUBLICA - N. 136

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 23 DE MAIO DE 1900

SUMMARIO

SRORETARIAS DE ESTADO: Ministerio da Justiça e Negocios Interiores-Porturias sobre saude publica—Expediente de 19 do corrente, da Directoria do Interior—Ex-pediente de 21 do corrente, das Directorias da Justica e da Contabilidade—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despa chados pelo Sr. Ministro—Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Expediente do The-souro Federal— Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 22 do cor-rente—Requerimentos despachados. Ministerio da Guerra — Requerimentos despa-

chados.

chados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

—Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da
Industria—Portarias, aviso e expediente de 22
do corrente, da Directoria Geral de Obras e
Viação—Expediente da Directoria Geral dos
Correite. Correios.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal e do Consolho Supremo da Côrte de Appellação.

e do C lação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebe-doria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO. EDITARS B AVISOS. PARTE COMMERCIAL. ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Repu-

Considerando a necessidade de tornar effectiva a disposição n. 3 da portaria de 21 do corrente, relativa á importação, pará os Estados, de generos susceptiveis sahidos desta Capital; e sendo facil o desvio dos mesmos generos pelo porto de Santos: resolve prohibir a exportação, por este ultimo porto, dos ditos generos susceptiveis, ficando sujeitos os navios delle partidos à mesma desinfecção, no lazareto da Ilha Grande, a que são submettidos os procedentes do Rio de Janeiro.

Capital Federal, 22 de maio de 1900.-Epitacio Pessûa.

Republica dos Estados Unidos do Brazil-O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Repu-

Attendendo aos interesses da saude publica resolve:

1º, fica absolutamente prohibida, até segunda ordem, a entrada nos portos nacionaes. de roupas usadas e trapos de qualquer procedencia, exceptuada a roupa que fizer parte da bagagem dos passageiros;

2º, a autoridade sanitaria do porto de chegada de qualquer embarcação, que conduzir passageiros de 3ª classe, poderá, quando julgar conveniente, negar livre pratica á mesma embarcação emquanto não for desinfectada a bagagem dos ditos passageiros.

Capital Federal, 22 de maio de 1900 .-Epitacio Pessôa.

Expeliente de 19 de maio de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram autorizados:

O director do Instituto Benjamin Constant, attendendo ao que requereu o Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves e á informação prestula em officio de 15 do corrente, a admit tir naquello estabelecimento, como alumno contribuinte, o menor, seu filho, Leonardo de Magalhães Chaves:

O ingenheiro de obras deste ministerio, em referencia ao officio de 14 de maio corrente, a fazer extrahir das notas do respectivo tabellião traslado da escriptura de compra do predio n. 60 da rua das Laran-geiras, en que funcciona o Instituto dos Surdos Mudos.

Expediente de 21 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se tres mezes de licença, com metade do ordenado, nos termos do art. 33, § 2º, do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897,ao juiz da 4º pretoria, bacharel Auto Barbosa Fortes, para tratar de negocios de sou interesse.

- Remetteram-se:

Ao procurador geral deste Districto, para os fins de direito, o inquerito policial militar a que se procedeu na Intendencia Geral da Guerra acêrca do desapparecimento de espo-

letas para granadas Withworth;
Ao commandante superior interino da
guarda nacional do Estado da Bahia, em referencia ao officio n. 334, de 26 de abril ultimo e em additamento ao desta directoria de 12 do corrente mez, e para os fins convenientes, as patentes, devidamente apostilladas, dos tenentes-coroneis Germino de Cerqueira Bastos, José Virgilio Vaz Soudré e Porcino Perreira Costa Galvão, major Mellanio Francisco Marques e capitães Constantino de Almeida Sampaio, da guarda nacional do mesmo

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, e devidumente apostillada, a patente, em certidão, do alferes da mesma milicia João de Castro Noval.

Requerimentos despichados

Solfieri Cavalcanti de Albuquerque, pedindo inscripção no concurso para o logar de 3º official desta Secretaria, allegando ter deixado de fazel-o em tempo, por achar-se ausente desta Capital —A' vista do disposto no art. 8°, n. 4, do decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, não póde ser attendido.

Tenente reformado da brigada policial Arlindo Pinto de Almeida, pedindo sua rever-são ao serviço activo.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Directoria do Interior

Foi autorizado o director do Instituto dos Surdos-Mudos, attendendo ao que requeren Nicolau Silvestre Povoas e a vista da informação que prestou em officio de 18 de maio corrente, a admittir á matricula naquelle estabelecimento, como alumno gratuito, seu filho, o menor Ignacio, satisfeita a disposição do art. 21 do regulamento vigente.

-Foram concedidas prorogações de licença:

Por tres mezes, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, ao assistente da le cadeira de chimica-cirurgica da Faculilade de Medicina da Bahia, Ur. João Gonçalves Martins, para tratar de sua saude;

Por igual prazo, sem vencimentos, ao professor da Escola Nacional de Bellas Artes, Rodolpho Bernardelli, para tratar de seus intarassas :

Por tres mezes, sem vencimentos e para o mesmo fim, ao professor da mencio.:ada escola Henrique Bernardelli.

-Foram naturalizados brazileiros os sub litos portuguezes Antonio Ribbiro Gloria, Joaquim Ribeiro Gloria e João de Oliveira Faneco, de profissão maritima.

Requerimentos despachados

Frei Patricio Tuschen, solicitando naturalização.—Faça reconhecer a tirma do reque-rimento por tabellião e junte certidão de idade ou documento que a suppra e attestado de bom procedimento civil e moral.

João Libanio Pereira, idem. — Faça reconhecer a firma do requerimento por tabellião.

Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, pediado tres mezes de licença.— O attestado está sujeito a revalidação do sello.

Luiz Guimarães Filho, pedindo ser admittido à matricula na 2ª serie do curso medico, com dispensa de preparatorios.—O documento annexo a petição está sujeito á revalidação do sello.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 25:536\$483, fornecimentos, em abril, ao corpo de bombeiros;

De 500\$, fornecimentos ao lazareto da Ilha Grande; De 5:051\$200, fornecimentos e trabalhos

para a Escola Quinze de Novembro;

De 2:119\$380, consumo de gaz e impressões para a Casa de Correcção:
De 1:352\$460, fornecimentos feitos ao Hos-

pital Paula Candido;

De 56\$950, trabalhos feitos na Repartição da Policia pela Companhia City Improvements; De 142\$900, despezas miudas da Casa de Correcção, em abril.

POLICIA DO GISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 22 do corrente, foram transferidos os delegados Dr. João Baptista da Cunha, da 17º circumscripção para a 6º urbana, e desta para aquella o Dr. Vital Modesto da Silva Mello.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Souza Irmão, negociantes de fumo por grosso, estabelecidos á rua de S. Pedro ns.160 e 162, solicitando providencias acerca da cobrança do imposto do fumo destinado ás fabricas.— A providencia pedida já foi tomada no regulamento n. 3.622, de 26 de março do corrente anno.

Compagnic Auxiliaire de Chemias de fer au Brésil, arrendataria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pedindo reconsideração do despacho que excluiu diversos artigos da isenção de direitos que pelira, para material destinado ao trecho daquella estrada, de S. Gabriel a S. Sebastião. — Indeferido. O material que, pela clausula XIII do contracto de 12 do março de 1898, gosa de isenção, é o material de applicação exclusiva para as estradas de ferro.

Antonio Soares da Costa, por seu procurador, pedindo restituição, medeante recibo, de diversos documentos que instruiram a petição em que solicitou aforamento de um terreno na rua da Passagem do Gado, Fazenda de Santa Cruz.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, indeferido.

Gustavo Saboia & Comp., pedindo restituição da carta de sentença do Supremo Tribunal Federal que juntou á sua petição de 6 de setembro de 1898.—Entregue-se, mediante recibo.

Jesuino José dos Santos, reclamando contra o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda, relativamente á decisão do collector da Parahyba do Sul que relevou o peticionario do pagamento da multa por infração do regutamento do imposto de consumo sobre especialidades pharmaceuticas.—Não tem logar o que requer.

Joanna Georgina Mohor de Souza, viuva do capitão de mar e guerra engenheiro machinista Francisco Gonçalves Lopes de Souza pedindo pagamento da divida de exercicios findos, de que era credor seu finado marido. — Cumpra o despacho de 6 de novembro de 1892.

Companhia Fiação e Tecelagem Carioca, pedindo relevação do imposto de consumo sobre 100.000 metros mais ou menos de panno de algodão cru, de sua fabrica, que tem de ser remettidos á fabrica Votorantin de Sorocaba, para ahi ser estampado em chita.— Nada ha mais que providenciar, em vista de estar a questão resolvida no ultimo regulamento expedido.

Superiora do Collegio da Immaculada Conceição da cidade de Fortaleza, pedindo isenção de, direito para diversos artigos que pretende importar destinados a esse estabelecimento e á igreja que está edificando.—O pedido deve ser encaminhado por intermedio da Delegacia. Fiscal do Ceará, acompanhado de informação da Alfandega e preenchidas as formalidades legaes.

Rubem Antonio da Silva, pedindo permissão para residir gratuitamente na ilha do Rijo com a condição de conservar os proprios nacionaes alli existentes.—Dirija-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

João Baroni, por seus procuradores, pedindo, a vista do alvará junto, por certidão, transferencia para seu nome, da cautela do apolices n. 4.952, inscripta em nome de sua mulher D. Vitalina da Silva Lima.—Cumpra-se.

Domingos Ferreira Leite, por cabeça de sua mulher, e outros, fazendo identico pedido, acerca da cautela n. 3.383.— Cumpra-se.

Martinho Pereira da Silva, apresentando duas apolices do valor nominal de um conto de réis cada uma como reforço de sua flança do cargo de thesoureiro da Agencia do Correio em Juiz de Fóra.—Lavre-se o termo e proceda-se de secordo com o parecer.

Balbino Nunes de Castilho, pedindo, em virtude do alvará que apresenta, seja climinada a clausula — de uso fructo—que grava as apolicas de sua propriedade, constantes da cautella n. 1.510.—Cumpra-se.

Principe Albert Charles, por seu procurador o Banco Rural e Hypothecario, pedindo, em virtude de certidão que apresenta, seja eliminada a palavra —menor—da cautela do apolices de sua propriedado n. 4.831.—Deferido.

Horacio Velloso Linhares, por seu procurador Manoel José da Silva, pedindo pagamento do divida de exercicios findos.— A procuração, que se acha junta ao processo, não póde ser acceita, para o fim de ser feito ao signatario do presente requerimento, o pagamento que reclama.

Maria Carolina Ribeiro da Veiga, pedindo transferencia para seu nome dos terrenos de marinhas ns. 322 A e 322 B, sitos à praia das Flechas, em S. Domingos de Nitheroy.—Deferido nos termos do parecer da Directoria do Contencioso.

José Tricoli propondo vender ao Governo o predio de sua propriedade sito na Avenida Liberdade, em Bello Horizonte.— O Governo não pode fazer mais acquisição de proprios por encontro de contas com o Banco da Republica. Archive-se.

Manoel Lores de Figueiredo, fazendo identica proposta do predio à rua Bahia, esquina da Avenida Paraopeba, na mesma cidade.—
Idem.

Banco Constructor e Agricola de S. Paulo, propondo arrondar ao Governo um predio sito ao largo de S. Bento, na capital desse Estado.—Não convem ao Governo a proposta, nem poderia mais esta ter logar por encontro de contas com o Banco da Republica. Archive-se.

Ayres Farinha, propondo-se comprar papeis velhos e inserviveis existentes no Thesouro.—Publique-se edital.

Companhia Engenho Central de Quissaman, pedindo isenção de direitos para diversos artigos que importou da Europa. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Trajano de Medeiros & Comp, reclamando contra a isenção de direitos concedida aos materiaes importados para a administração publica.—A providencia solicitada compete ao Congresso.

Nogueira & Tinceo, pedindo isenção de direitos para uma roda dentada que importou da Europa e destinada ao engenho central de Santa Cruz, de que são proprietarios.—Apresente os documentos a que se refere o parecer.

Dr. Anton o Dias Ferreira, solicitando mais 30 dias de prorogação do prazo que lhe fói concedido para prestução da flança do cargo de adjunto do corretor da Caixa de Amortização.

Já tendo sido o processo remettido ao Tribunal do Confas, não ha mais razão para ser concedida a prorogação solicitada.

Vanorden & Comp., reclamando contra a decisão da Alfandega de Santos, relativamente à taxa dos direitos cobrados sobre o papel que importam, destinado a seu estabelecimento typographico. — Só em grão do recurso poderá ser tomado em consideração o pedido.

Candida de Tavora Leite Pacheco, pe lindo concessão do meio soldo e montepio a que se julza com direito na qualidade deirmã do fallecido 2º tenente do corpo de fazenda da armada D. José do Tavora Norenha Almada.—Indeferido. O decreto legislativo n. 632, de 6 de novembro de 1899, não tem effeito retroactivo.

Joaquina Maria do Jesus, pedindo expedio ção do titulo de montepio que lhe compete na qualidade de mãe do fallecido enfermeirnaval de la classe Albertino Emiliano de Castro.—Passe-se o titulo.

Juan Capllonch Puerto, agente da Companhia Transatlantica de Barcelona, pedindo concessão de privilegio de paquetes para os vapores da linha que estabeleceu.—De accordo com o parecer. Só depois de iniciado o serviço da companhia e apreciadas as condições do seus vapores e regularidade da navegação é que se poderá resolver sobro o pedido da mesma companhia.

Cesar Dho, pedindo, em vista do alvará que apresenta, transferencia para seu nome, como cabeça de casal, da cautella de apolices n.3.484. —Cumpra-se.

João Evangelista de Lima, fazendo identico pedido.—Faça-se transferencia das cautelas, de accordo com os pareceres.

Luiz Antonio da Costa Ferreira, testamenteiro e inventariante dos bens do finado Dr. José Alexandre de Souza Gurgel do Amaral, pedindo a entrega da fiança pelo mesmo prestada a favor do requerente quando administrador da Mesa de Rendas de Macahé.—Prove que ainda continúa como inventariante dos bens do finado Dr. José Alexandre de Souza Gorgel do Amaral, e bem assim que ainda não se procedeu à partilha dos bens do mesmo finado.

Kremer & Comp., reclamando contra a multa que lhes foi impost- pela Collectoria do municipio de Leopoldina, Estado de Minas Geraes.—Venha por meio de recurso.

Visconde de Entre Rios, por seus procuradores, pedindo levantamento da quantia de 67\$200, depositados em seu favor no Thesouro por Castello Branco, Corrên & Córtes.

—Da escripturação do Thesouro não consta que houvesse sido feito o deposito a que se refere o supplicante.

Francisco Aurelio de Figueiredo, pedindo isenção de direitos para seis specimens de sua collecção de pentes antigos de tartaruga.— Satisfaça as exigencias do parecer.

Otero Gomes & Comp., pedindo reconsideração do despacho de 21 de outubro de 1898, que negou aos supplicantes a isenção de direitos que pediram para os arames de ferro, para cerca, por elles importados.—Trata-se do uma questão já resolvida. Não ha pois que deferir.

Castro Maia & Comp., por seu procurador, pedindo pagamento de divida de exercicios findos.—Pague-se e relacione-se.

Alice de Paula e Silva de Carvalho, pedindo que na folha de diversas pensões seja alterado o seu nome para o actual, Alice Paula e Silva Tavares.—Deferido.

Dia 21 de maio de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 27—Pelindo providencias no sentido de serem feitos com urgencia os reparos precisos nos encanamentos e caixas de agua da Escola Nacional de Bellas Artes, contiguos à Thesouraria Geral do Thesouro, afim de evitar que as aguas, que se infiltram pela mesma parede, inutilizem a grande somma de estampilhas des impostos de consumo alli depositadas e outros papeis de valor.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 73—Pedindo, atim de que se possa providenciar no sentido de ser satisfeito o pedido de Pedro de Souza Magalhães, que aquelle Ministerio autorize a liquidação da divida do mesmo, visto constar do aviso n. 3.164, de 26 de dezembro do anno passado, que a importancia da restituição quo lhe é devida pelos ostragos dos saccos de arroz que despa-

chou em 1897 na Estrada de Ferro Central do Brazil e de 2:808\$505 e do aviso n. 15, de 13 de março ultimo, de 2:805\$505.

N. 74—Declarando que foram dadas as necessarias providencias no sentido de sor concedido à Delegacia Fiscal na Parahybio credito de 9:833\$378, em que foram orçados pelo engenheiro chefe da commissão de me-lhoramentos do porto daquello Estado Luiz de Souza Mattos os con ertos de que carece o edificio em que alli funccionou a extincta Thesouraria de Fazenda, e pedindo, a vista do disposto no decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897, que aquelle ministerio mande executar taes concertos sob a fiscalização do referido engenheiro e de accordo com o alludido orçamento.

N. 75—Devolvendo, em vista da requisição constante do aviso n. 38, de 14 de março ultimo, os papeis que acompanharam o de n. 202, de 26 de dezembro do anno persado, relativos à invenção de José Martins Gomes Villas Boas, de um systema destinado a impedir que as estampilhas sejam utilizadas mais de uma vez, e bem assim copia do parecer prestado a respeito do mesmo systema pelo director da Casa da Moeda.

- Ao Ministerio da Marinha:

N. 38-Transmittindo a planta dos accrescidos fronteiros às marinhas n. 621 a rua Villegrau Cabrita, logar denominado Toque Toque, em Nitheroy, requeridos em afora-mento por Ernesto Merlin, e pedindo provi-dencias no sentido de ser ouvida a respeito a Capitania do Porto.

- Ao prefeito do Districto Federal:

N. 19 - Restituindo o processo relativo ao aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos à rua Santo Christo dos Milagres n. 263, requerido por Antonio Rodrigues da Silva Junior, e pedindo providencias no sontido de ser informado pela Capitania do Porto si a concessão de que se trata prejudica a navegação, bom estado do porto e dos estabelecimentos navaes.

-Ao Dr. procurador geral da Republica:

N. 42—Communicando que foram remet-tidos ao Supremo Tribunal Federal os autos da execução movida pela Fazenda Nacional a Antonio Eustachio Largacha e seus herdeiros, por se tor julgado incompetente o Tribunal de Justica do Estado de S. Paulo, e pedindo providencias para que tenha prom-pto andamento o respectivo processo.

-Ao presidente do Banco da Republica:

N. 9-Pedindo providencias no sentido de serem enviadas ao Thesouro, para os fins convenientes, as 1.153 apolices do emprestimo nacional de 1897 existentes naquelle Banco e destinadas à permuta por apolices do de 1889.

N. 10-Declarando, em respesta ao officio n. 142, de 15 do corrente mez, em que, no interesse de diversos committentes do Banco. possuidores de apolices do emprestimo de 1879, solicita a expedição das necessorias ordens para a entrega dos novos compons de juros das mesmas apolices, que os nossos agentes em Londres se acham autorizados a entregar as folhas dos novos coupons desse emprestimo às pessoas que lhes apresentarem os respect vos titulos.

-Ao secretario das finanças do Estado do Rio de Janeiro:

N. 8 -Communicando, em solução ao officio de 13 de fevereiro ultimo, que, à vista das informações prestadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, resolveu este Ministerio, por despacho de 30 de sbril findo, conceder a necessaria autorização para que sejam admittidus à cotação official na bolsa desta praça as apolices des emprestimos do 300:060\$ e 5 000:000\$, emittidas por aquelle Estado em virtudo dos decretos estaduais ns. 492 e 566, de 25 de outubro de 1202 e 23 de novembro de 1809 1898 e 23 de novembro de 1899.

-Ao secretario do interior e justiça do Estado do Rio de Janeiro:

N. 9-Communicando, em resposta ao officio de 11 de abril ultimo, que este Ministerio ja providenciou para que lhe sejam remettidos 50 exemplares do regulamento para a cobrança do imposto do sello, annexo ao de creto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente

Expedients do Sr. director.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Ja-

N. 89-Communicando que o Sr. Ministro. attendendo no que requereram Laureys & Comp., na qualidade do agentes da Société Anonyme des Mines de Manginez, de Ouro Preto, resolveu, por acto de 17 do corrente mez, e de accordo com o § 36 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, autorizar aquella al-fan lega a permittir o despacho, livre de direitos, do material de transporte constante da relação que se remette e destinado áquella sociedade.

Ao director geral da Imprensa Nacio-

N. 19-Communican lo que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario do interior e justica do Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 9 de corrente mez, autorizar aquelle director a providenciar no sentido de serem enviados, com urgencia, ao mesmo secretario. 50 exemplares do regulamento para a cobrança do im-posto do sello, annexo so decreto n. 3.534, de 22 de janeiro do corrente anno.

Ao presidento da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos:

N. 27-Restituindo os papeis que acompanharam o officio de 16 de abril ultimo e communicando que, á vista das informações prestadas por aquella camara no citado officio, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 30 do citado mez, conceder a necessaria autorização para que sejam admittidas à cotação official da bolsa desta praça as apolicos dos empres-timos de 300:000\$ e 5.000:000\$ emitidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em virtude dos decretos estaduaes ns. 482 o 566, de 25 de outubro de 1898 e 23 de novembro de 1899.

- A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 62 - Devolvendo, conforme solicitou aquella delegacia em telegramma de 19 do corrente mez, o processo relativo ao padido feito por Costa Reis, Cysneiro & Comp., con-cessionarios da usina Maria das Mercês, na-quello Estado, para isenção de direitos dos materiaes destinados ao uso da mesma usina diversos no corrente anno.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel-moeda em circulação em 30 de abril de 1900

VALORES .	QUANTIDADE DE NOTAB	importancia Por Valores	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500 1\$000 2\$000 5\$000 10\$000 20\$000 30\$000 50\$000 100\$000 200\$000	13.037.657 15.659.997 10.694.630 6.418.157 1/2 6.093.071 1/2 3.257.317 130.366 2.283.029 1/2 590.759 1.085.985 1/2 235.655	6,518:828\$500 15.659:997\$000 21.389:260\$000 32.090:787\$500 60.930:715\$000 65.146:340\$000 114.151:475\$000 59.076:900\$000 217.797:100\$000 218.027:500\$000	714 693:8833000

716.705:618\$000

Est: differença provèm:

Da importancia incinerada, nos termos do ac-cordo de 15 de junho de 1898...... 2.000:0008000 De desconto de notas em substituição...... 6:735,000 2.003:735,000 714.698:883\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.361:614\$500 Importancia retira la até 30 de abril de 1909..... 73,005:731\$500 Restava em circulação em 30 de abril de 1900...... 714.698:883\$000

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente:

Foi promovido no corpo de officiaes marinheiros a contra-mestre o guardião Fortunato Pereira da Silva, por antiguidade.

Foi nomeado Guilherme do Patrocinio, para exercer o logar de escrevente, perten-cendo ao corpo de officiaes inferiores da armada, sendo exonerado do cargo de porteiro do Quartel-General da Marinha.

Requerimentos despachados

Sabino Pinto Barreto.-Indeferido. Camillo de Jesus. - Compareça na Secre-::ria.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despuchados

Antonio Mendes & Comp. - Processe-se a divida nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889. A' Contadoria.

Segundo sargento Jeronymo Pires Missel.-E' já muito tarde para que o deferimento da pretenção possa produzir resultado.

Azevedo Alves & Carvalho, -A' Intendencia Geral da Guerra, para informar.

Alferes Miguel Cesar de Macedo.—Já foi mandado servir no 17º batalhão de infantaria.

Dr. Segismundo Garcez de Mendonça.-Aguarde a conclusão do conselho de investigação.

Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte. Aguarde a conclusão da formação da culpa.

Capitães José Carlos Vital, Luiz Francisco da Costa e Gonçalo Corrêa Lima, alferes João Alves de Araujo Rego, Alfredo de Aquino e Albertino de Moura Rangel e soldados Eugenio Ferreira de Lima e l'edro José de Brito. -Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 21 de maio de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:550\$ a J. F. Guimarães & Comp., de trabalhos executados para este Ministerio em maio corrente (aviso n. 1.061);

De 400\$ a Manoel de Carvalho, de concertos feitos em janeiro e fevereiro ultimos em bolças e caixas do Correio Urbano desta Capital (aviso n. 1.062);

De 32\$800, à Companhia de Seguros Al-liança, proveniente de seguros feitos aos Telegraphos em março ultimo (aviso n. 1.063);

De 5:650\$156 a diversos, de materiaes fornecidos aos Telegraphos em janeiro e fevereiro ultimos (requisitados por officio n. 509; aviso n. 1.064);

De 2:775\$500, a J. P. da Cunha Pinto & Comp. idem, idem, idem, em janeiro ultimo (aviso n. 1.065);

De 84\$150, a Mendes, Marques & Comp., idem, idem, idem, em janeiro ultimo (aviso n. 1.066);

De 668\$145, aos mesmos, idem, idem, idem, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n.1.067);

De 5:347\$080, a diversos, idem, idem, idem, em fevereiro, marco e abril ultimos, requi-sitado por officio n. 518 (aviso n. 1.080);

De 1:348\$311, a diversos, de materiaes for-necidos para os reparos de proprios nacio-

naes a cargo da Inspecção Geral de Obras Publicas em janeiro e severeiro ultimo (requisitados por officio n. 216 (aviso n. 1.069);

De 1:25 (\$600, féria do pessoal empregado em abril ultimo no serviço de reparos dos mesmos proprios e a cargo da mesma inspa-

mesmos proprios e a cargo da mesma inspecção (aviso n. 1.070);

De 1:165\$, idem, idem, idem, idem, na conservação da floresta da Tijuca, idem, idem (aviso n. 1.071);

De 885\$, idem, idem, idem (aviso n. 1.073);

De 885\$, idem, idem, idem na conservação da das Paineiras, idem, idem (aviso n. 1.073);

De 885\$, idem, idem, idem (aviso n. 1.073);

da de Jacarépagua, idem, idem (aviso n. 1.074); De 8:343\$, idem, idem, idem na limpeza, vigilancia e distribuição de agua a cargo da

mesma inspecção (aviso n. 1.075);
De 22:3495, idem, idem, idem nos reparos,
melhoraneros e conservação da rede de distribuição de agua (aviso n. 1.077);

Dia 22

Pagamento de 3:713\$039 a diversos, proveniente de alugueis de predios para escriptorios e depositos de materiaes, e objectos de expediente à Inspecção Geral de Obras Pu-blicas em janeiro e fevereiro ultimos, requisitados por officio n. 221 (aviso n.1.084);

Idem de 460\$, a Hime & Comp., concertos nas machinas da lancha Glycerio, da Hospedaria da Ilha das Flores em janeiro ultimo (aviso n. 1,085);

- Foram remettidos ao Tribunal de Contas por meio de cópias para serem registrados, 14 contractos celebrados pela Estrada de Ferro Central do Brazil com diversos forne-

cedores para vigorarem no corrente anno fi-nanceiro (aviso n. 27).

De 3:058\$692, idem, idem, idem em serviços urgentes além das horas regimentaes (a. iso

n. 1.078);
De 1:141\$, idem, idem, extraordinario idem
(viso n. 1.079);
D: 6:761\$300, idem, idem, idem nos ser

vicos concernentes ao proseguimento da rede de distribuição e pennas de agua obrigasorias, registros le incendio, etc. (aviso n. 1.080);
De 1:440\$, idem, idem operario empregado
no Deposito Central (aviso n. 1.081);

De 690\$ idem, idem, idem na aferição de

hydrometros (aviso n. 1.082); 1)e 2:434\$500, idem. i lem. idem no serviço

de asgoto de aguas pluviaes (aviso n. 1.083); Adeantamento de 1:100\$ ao porteiro da Estatistica. Francisco Pereira de Campos Braga para pagamento das despezas de caracter urgente da mesma repartição, durante o corrente exercicio (aviso n. 1.072); Pagamento de 5:000\$ a Companhia Viação

perrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, subvenção relativa a duas viagens de março e abril ultimos (aviso n. 1.076);

Ukrectoria Gord Cart Casteir

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1900

A Sociedade Anonyma Empreza de Sal e Navegação, José Francisco de Lemos, Rodol-pho Schomaker, Socrates Marchesi, William Thomas Lugg.—Compareçam nesta Directo-ria Geral para receberem guia.

Ernesto Niemeyer, telegraphista de la classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para conservar, para todos os effei-tos, esse nome, supprimindo os de seu baptismo João Frederico Jorge. - Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 22 do corrente, foi no-meado p cidadão João Rodrigues de Araujo para o logar de secretario da commissão das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação —1º secção—N. 66—Rio de Janeiro, 22 de maio de 1900.

Chamando vossa attenção para a portaria do Ministerio da Justica e Negocios Interiores publicada no Diario Official de hoje, declarando suspeitos o porto en cidade do Rio de Janeiro, por terem occorrido, nesta Capital, no dia 16 do corrente, dous casos comprovados de peste bubonica, recommendo prompta observancia na parte que toca a essa estrada, da providencia adoptada no n. 3, da dita portaria, relativamente ás communicações para o interior, nos termos indicados no art. 30 do regulamento sanitario em vigor.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil e ao engenheiro chefe da fiscalização da Rede Fluminense da Leopoldina Railway.

Expediente de 22 de maio de 1900

Remetteu-se á Directoria da Estrada de Perro Central do Brazil o processo relativo à tomada de contas do exercicio de 1897, do ex-pagador Antonio Carlos de Araujo Bastos para que o mesmo processo receba o despacho daquella directoria, proferido nos termos do art. 208 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Muzambinho serem procedentes as allegações feitas pela companhia dessa estrada sobre o preço das bilhetes dos passageiros que se dirigem á Estrada de Ferro Minas e Rio, e vice-versa.

-Dirigiu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Conde d'Eu declerando não roder ser approvado o seu actoque estabelecau reducção no frete do carvão de pedra, destinado à Fabrica de Tecidos Parahybana, de 4\$300 para 4\$ por tonelada, do molhe do cabedello à dita fabrica, que não é attribuição de sua alçada,

Requerimentos despachados

Do Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos propondo vender ao Estado 38 alqueires de terras, situadas à margem esquerda do Rio S. Pedro, no Iguassù. - Não ha que deferir.

As terras offerecidas pelo proponente ja estão comprehendidas nas que o governo comprou a Duvivier & Comp., por escriptura de 30 de agosto de 1889.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Arthur de Souza Teixeira, 3º official dos Correios de S. Paulo, pedindo 20 dias de licença, em prorogação, para trater de sua saude. - Concedo.

Ministerio das Relações Exteriores

N. 5—3 secção— Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil—Rosario de Santa Fé, 22 de março de 1900.

Sr. Ministro-Em cumprimento do preceito imposto pela circular desse Ministerio de 10 de dezembro de 1858, tenho a honra de apresentar a V. Ex. as informações tendentes à missão consular que me foi confiada pelo Go-verno, nesta parte da America.

Saude e fraternidade - O consul geral, Alfredo Pereira Lima. — Ao Exm. Sr. Dr. Olyatho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Relatorio geral do movimento commercial e maritimo entre o Erazil e o Rosario de Santa Fe durante o anno de 1899

Entravam em 1899 no porto do Rosraio, procedentes do Brazil, como consta do respectivo mappa, 27 navios com 894 homens de tripolação e arqueando em 27.753 toneladas.

Releva aqui manifestar vos que alguns navios brazileiros não dão entrada neste vice-consulado, infringindo a Consolidação, o que causa certa perturbação para archivar dados estatisticos de fonte segura, sendo necessario para preencher essa falta ter que solicitar aos agentes maritimos e á alfandega, que nem sempre se prestam com a promptidão requerida e desejada.

Sahiram deste porto para os do Brazil 146 navios com 3.255 ho

mens de tripolação e arqueando 135.763 toneladas.

Importação — O valor importado directamente pelo porto do Rosario, segundo dados existentes nesta chancellaria, foi de £4.757. A importação consistiu em 43.400 kilogs. de herva matte do Estado do Parana e 33.000 kilogs, de café de Santos.

Os direitos da alfandega foram: herva matte elaborada afôro 0,15 cents. o kilo, herva não elaborada afôro 0,10 cents. o kilo.

Creio conveniente chamar a attenção dos expeditores desta mercadoria que varios proprietarios de importantes fabricas nesta ci-dade e fortes introductores de herva entendem que a causa da preferencia e maior preço que obtem a herva paraguaya é devido ao desagradavel cheiro da fumaça da herva brazileira, o qual sem duvida desappareceria si os hervateiros deixassem de empregar lenha de madeiras resinosas na sua elaboração, e accrescentam que, corrigido este defeito a nossa herva seria preferida a paraguaya, por não ter o gosto excessivamente amargo desta.

Apezar disto, na provincia de Cordoba é geral a preferencia pela herva brazileira, que tem alli extraordinario consumo.

Cafo — A importação directa foi 33.000 kilos, e cotisado em praça aos preços de 5,25, 5,27 e 5,30 os 10 kilos, despachados pagando o direito especifico de 0,03 o kilo; quasi toda importação é feita por intermedio da praça de Buenos Aires.

Estimba de mandiose — A farinha de Pio Grando do Sal destinado.

Farinha de mandioca—A farinha do Rio Grande do Sul é cotisada ao preço de \$ m/n 3.50 cent. os 10 kilos, e a de Suruhy m/n 6. E muito resumido o consumo deste artigo, que se introduz em pequenas quantidades por via de Buenos Aires e Montevidéo.

Exportação — Os principaes artigos exportados para o Brazil

TretoPramina
92.517.392
10.183.517
7.475.404
7.750
25.006
19.441.694

Não se comprehende, Sr. Ministro, que o Brazil, tão rico em terrenos proprios para plantação da alfafa, gaste annualmente milhares de contos de reis com a importação desta forragem, de cultivo o mais simples, facil e economico, e cuja semente produz durante 20 annos, mais ou menos, podendo ser segada ou ceifada quatro vezes annualmente.

Quadro demonstrativo dos principaes generos exportado para o Brazil durante: 1897, 1898 e 1899

GENEROS	1897	1898	1899
Trigo. Farinha de trigo	Kilg. 39.074.916 58.128 27.187.404 23.356.160 29.792 382.300	Kilg. 62.168.731 4.845.233 18.164.404 3.540.766 10.800 158.160	92.517.392 10.183.517 19.441.694 7.475.404 25.006 7.750

Agricultura — No que diz respeito a agricultura, ás plantações

em vasta extensão de trigo, milho, linho, cevada, alfafa e alpiste se juntam a vinha, o amendoim, o fumo em folha, algodão, arroz, canna de assucar nas regiões aptas para seu cultivo.

Fumo — As provincias de Salto, Jujuy, Tucuman, Corrientes, e o territorio do Chaco tambem cultivam fumos, estimando-se uma colheita total de 8.000.000 de kilos, especializando o de Missões que em sua maior parte é convertido em corda negra preparada com o pichoá do Brazil segundo quei dizar, não sai debaixo de que forma ! O pichoa do Brazil segundo ouvi dizer, não sei debaixo de que forma! O resto é para o fabrico de charutos e cigarros.

O fumo em corda brazileiro soffre uma grande competencia pelos pesados direitos a que está sujeito, não podendo vender-se de 35\$ a 37\$, em quanto que os do paiz se vendem facilmente a 18\$, 19\$ e 20\$ os 10 kilos, que, além de não saber preparal-o, não tem termo de comparação com o do nosso paiz.

Algodão—E' conhecido de ha muito o cultivo desta malvacea

em Formosa, Chaco, Rioja e Misiones.

O que é facto é que com as industrias creadas nesta Republica, no genero flação algodoeira, já demanda 400.000 a 500.000 annualmente e com tendencia para mais.

Pelo quadro que segue se verá que a maior extensão de terra cultivada a tem a provincia de Santa Fé (1.684.936 hectares—344.5 % do total; vem logo Buenos Aires com 1.395,128 hectares (285,2 %), Cordoba com 660.117 hectares (134,9 %), Entre Rios com 430.611 hectares (88 %), Mendoza com 147,095 hectares (30,1 %),

etc., etc.

Com o trigo se cultiva na provincia de Santa Fé 1.030.898 hectares (seja 50,3°/o do total da superficie cultivada com trigo) em Buenos Aires 367.446 hectares (17,9°/o), em Cordoba 293.700 hectares (14,3°/o), Entre Rios 292,108 hectares (14.3°/o). etc., etc.

Com o milho se cultiva em Buenos Aires 669.007 hectares (seja

53,8 % do total da superficie cultivado com este cereal) em Santa Fé 185.898 hectares (14,9 %), em Cordoba 95.217 hectares (7,6 %).

A provincia que mais se dedica ao cultivo do fumo é a de Corrientes com 6.598 hectares, vem logo Tucuman com 2.749, Misiones

com 2.310, Cordoba com 1.222 hectares, etc., etc.

	•	
Quadro da superficie cultivada com t	rigo em hect	tares
Capital	•••••	
Buenos Ayres		367.446
Santa Fé		1.030.898
Entre Rios		292,108
Corrientes		802
Cordoba	• • • • • • •	293.700
San Luiz		2.319
Santiago		11.731
Mendoza		5.358
San Juan		10.728
La Rioja		4.058
Catamarca		5.552
Tucuman	• • • • • • •	1.276
Salta		13.760
Jujuy		2.19 1
Misiones		59
Formosa		39
Bhaco		10
La Pampa		370
Neuquen	•••••	2.475
Rio Negro		144
Chubut	• • • • • • •	4.629
Santa Cruz		
Tierra de Fuego		_
		
Total	• • • • • •	3.049.683
Quadro da superficie cultivada e	m hectares	
	Hilko	11-1-
	-	Linho
Capital	105	
Buenos Ayres	669.007	64.756
Santa Fé	185.898	2 66.60 6
Entre Rios	72.721	19.665
Corrientes	53.982	186
Cordoba	95.217	35.87 7
San Luis	15.029	2
	21 005	
Santiago	31.825	11
Mendonza	5.688	11 12
Mendonza	5.688 6.716	11 12 72
MendonzaSan JuanLa Rioja	5.688 6.716 12.278	11 12 72 19
MendonzaSan JuanLa RiojaCatamarca	5.688 6.716 12.278 9.532	11 12 72 19 56
Mendonza San Juan La Rioja Catamarca Tucuman	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259	11 12 72 19 56 19
Mendonza San Juan La Rioja Catamarca Tucuman Salta	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537	11 12 72 19 56 19
Mendonza San Juan La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245	11 12 72 19 56 19 5
Mendonza San Juan La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246	11 12 72 19 56 19
Mendonza San Juan La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones Formosa	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276	11 12 72 19 56 19 5 5
Mendonza San Juan La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones Formosa Chaco	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464	11 12 72 19 56 19 5
Mendonza San Juan La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones Formosa Chaco Ja Pampa	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765	11 12 72 19 56 19 5 9 16 —
Mendonza San Juan La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones Formosa Chaco Ja Pampa Nenquen	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50
Mendonza San Juan. La Rioja Catamarca Tucuman. Salta Jujuy Misiones Formosa Chaco La Pampa Nenquen Rio Negro	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765	11 12 72 19 56 19 5 9 16 —
Mendonza. San Juan La Rioja. Catamarca Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro Chubut.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50
Mendonza. San Juan La Rioja. Catamarca Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro Chubut. Santa Cruz.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50
Mendonza. San Juan La Rioja. Catamarca Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro Chubut.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50
Mendonza. San Juan La Rioja. Catamarca. Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro Chubut. Santa Cruz. Tierra del Fuego.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3
Mendonza. San Juan La Rioja. Catamarca Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro Chubut. Santa Cruz.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 53 - 387.324
Mendonza San Juan. La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones Formosa Chaco La Pampa Nenquen Rio Negro Chubut Santa Cruz Tierra del Fuego Total	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3
Mendonza San Juan. La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones Formosa Chaco La Pampa Nenquen Rio Negro Chubut Santa Cruz Tierra del Fuego Total Capital	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3 - 3 87.324
Mendonza San Juan. La Rioja Catamarca. Tucuman. Salta Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco. La Pampa. Nenquen. Rio Negro. Chubut. Santa Cruz. Tierra del Fuego. Total. Capital. Buenos Ayres.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3 - 5 3 387.324
Mendonza. San Juan La Rioja. Catamarca. Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro Chubut. Santa Cruz. Tierra del Fuego. Total. Capital. Buenos Ayres. Santa Fé	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227 — — — — — — — — — — — — — — — — —	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3 - 5 3 - 5 612
Mendonza San Juan. La Rioja Catamarca. Tucuman. Salta Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco. Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro. Chubut. Santa Cruz. Tierra del Fuego. Total. Capital. Buenos Ayres. Santa Fé Entre Rios.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227 1.244.182 0trada 56 22.222 9.763 4.928	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 53 - 53 - 53 - 512 512 55
Mendonza. San Juan La Rioja. Catamarca. Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro Chubut. Santa Cruz. Tierra del Fuego. Total. Capital Buenos Ayres. Santa Fé Entre Rios Corrientes	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227 1.244.182 0erada 56 22.222 9.763 4.928 139	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3 - 5 3 - 5 612
Mendonza San Juan. La Rioja Catamarca Tucuman. Salta Jujuy Misiones Formosa. Chaco La Pampa Nenquen Rio Negro. Chubut. Santa Cruz Tierra del Fuego Total. Capital. Buenos Ayres. Santa Fé Entre Rios. Corrientes. Cordoba	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227 1.244.182 0erada 50 22.222 9.763 4.928 139 8.620	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 53 - 53 - 53 - 512 512 55
Mendonza San Juan. La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones Formosa Chaco La Pampa Nenquen Rio Negro Chubut Santa Cruz Tierra del Fuego Total Capital Buenos Ayres Santa Fé Entre Rios Corrientes Cordoba San Luis	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227 1.244.182 0erada 56 22.222 9.763 4.928 139 8.620 100	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3 - 5 3 - 5 612 5 731
Mendonza. San Juan La Rioja. Catamarca. Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco La Pampa. Nenquen. Rio Negro. Chubut. Santa Cruz. Tierra del Fuego. Total. Capital. Buenos Ayres. Santa Fé Entre Rios. Corrientes Cordoba. San Luis. Santiago.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227 1.244.182 0crads 56 22.222 9.763 4.928 139 8.620 1100 118	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 53 - 53 - 53 - 512 512 55
Mendonza. San Juan La Rioja. Catamarca. Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco La Pampa. Nenquen. Rio Negro. Chubut. Santa Cruz. Tierra del Fuego. Total. Capital. Buenos Ayres. Santa Fé Entre Rios Corrientes Corrientes Cordoba. San Luis. Santiago. Mendonza.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3 - 5 3 - 5 612 5 731
Mendonza. San Juan. La Rioja. Catamarca. Tucuman. Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco. Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro. Chubut. Santa Cruz. Tierra del Fuego. Total. Capital. Buenos Ayres. Santa Fé Entre Rios. Corrientes Cordoba. San Luis. Santiago. Mendonza. San Juan.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3 - 5 3 - 5 612 5 731
Mendonza San Juan. La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones Formosa Chaco Ja Pampa Nenquen Rio Negro Chubut Santa Cruz Tierra del Fuego Total Capital Buenos Ayres Santa Fé Entre Rios Corrientes Cordoba San Luis Santiago Mendonza San Juan La Rioja	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 53 - 5 612 5 731 - 623 - 623
Mendonza. San Juan. La Rioja. Catamarca. Tucuman Salta. Jujuy. Misiones. Formosa. Chaco Ja Pampa. Nenquen. Rio Negro. Chubut. Santa Cruz. Tierra del Fuego. Total. Capital. Buenos Ayres. Santa Fé Entre Rios. Corrientes. Cordoba. San Luis. Santiago. Mendonza. San Juan. La Rioja. Catamarca.	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227 1.244.182 0erada 56 22.222 9.763 4.928 139 8.620 100 118 377 445 212 672	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 5 3 - 5 612 5 731 - 623 - 1
Mendonza San Juan. La Rioja Catamarca Tucuman Salta Jujuy Misiones Formosa Chaco Ja Pampa Nenquen Rio Negro Chubut Santa Cruz Tierra del Fuego Total Capital Buenos Ayres Santa Fé Entre Rios Corrientes Cordoba San Luis Santiago Mendonza San Juan La Rioja	5.688 6.716 12.278 9.532 30.259 36.537 5.245 6.246 276 4.464 2.765 167 227	11 12 72 19 56 19 5 9 16 - 50 - 53 - 5 612 5 731 - 623 - 623

Jujuy.....

Misiones

Formosa

611

905

623

1.086

		DIAKIO OF
Oliman	1.0	
Chaco	16	1.455
La Pampa	495	3
Nenquen	97	
Rio Negro	.08	-
Cimbut	343	-
Santa Cruz	_	
Tierra del Fuego	_	- !
Total	54. 57 4	61.273
	P	
Capital	Fitino	Batatas 25
r tellos Ayres	. 112	9.200
nta Fé	184	7.447
atre Rios.	130	859
orrientes	6.598	381
Cordoba	1.222	210
Sau Luis	1.522	26
Santiago		8
Mendonza	1	332
San Juan	. 3	92
La Rioja.	i	îã
Catamarca	518	93
Tucuman	2.749	36
Salta	922	1.496
Jujuv	522 520	462
Misiones	2.310	130
Formosa	102	. 3
Chaco	10~ 422	7
La Pampa.		58
Nenquen	_	136
Rio Negro	_	48
Chubut	-	11
Santa Cruz	-	** l
Tierra del Fuego	_	4
Total	15.795	
I Cust		21.084
Canital	Frijāe 11	Alfafa Alfafa
Capital	1 602	1.055
Buenos AyresSanta Fé	1.683	160.905
Entre Rios	6.072	133.730
Corrientes.	619 1 000	16.968
Cordoba	1.099	792
San Luis.	4.304 246	197,995 13,652
Santingo	240 420	13.002 5,227
Mendonza	420 412	82.081
San Juan.	651	56.551
La Rioja	814	6.380
Catamarca	584 584	8.080
Tucuman	259	5.157
Salta	911	15.111
Jujuy	88	1.965
Misiones.	2.195	70
Formosa	7:3	2ú
Chaco.	205	477
La Pampa	~~~ <u>~</u> 5	5.260
Nenquen	48	235
Rio Negro.	12	780
Chubut		554
Santa Cruz.	_	
Tierra del Fuego	_	10
Total	20.801	713.091
10141	20.001	713.091

Industries-Ha no Rosario algumas industrias, que vão flores-

cendo, taes como fabricas de gelo, de vermouths, de cerveja, de licores, de moveis, de carruagens, de objectos de palha, etc., etc. Porém o mais importante estabelecimento industrial do Rosario à a refinação de assucar, que emprega em seus trabalhos diversos motores a vapor e utiliza-se de cerca de 600 operarios entre homens a realbanes. e mulheres.

Este estabelecimento fornece quasi a toda Republica. Argentina e gosa de muitos favores.

Instrucção publica-A universidade de Santa Fé possue uma só

faculdade, a de direito e sciencias sociaes. Cs estudos são de seis annos e abrangem as seguintes materias: lo anno-Introducção geral do estudo de direito, philosophia

fundamental, revista da historia e litteratura geral.

2º anno—Direito romano (1º parte), direito civil (livro l e l' secção do livro II do codigo), direito penal, direito internacional publico.

publico.

3° anno—Direito romano (2° parte), direito civil (livro II do Codigo), economia politica, direito publico ecclesiastico.

4° anno—Direito civil (livro III do Codigo), direito commercial (1ª parte), finanças, direito administrativo.

5° anno—Direito civil (livro IV do Codigo), direito commercial

(2ª parte), direito constitucional.

6º anno—Philosophia do direito, direito internacional.

Escolas Publicas Etementares—Na provincia de Santa Fé existem
252 oscolas, sendo 64 de meninos, 56 de meninas, e de ambos os sexos 132.

O numero de alumnos é de 16.068, sendo 8.747 meninos e 7.321 meninas, regidos por 196 professores e 324 professores.

Ha 141 escolas particulares nesta provincia, frequentadas por

12.967 alumnos, mais ou menos, e 251 professores. Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil, no Rosario de Santa Fé, 22 de março de 1899.—O consul-geral, Alfredo Pereira Lima.

TARIFA DE IMPORTAÇÃO

Quadro de alguns generos produzidos no Brazil, e o direito que pagaria na Republica Argentina

	M	₩	TAXA DE	DIREITOS	DA (AGEM
G∄N EROS	IDA DE	AFORO EM	Ad valor em %	Especifico	BASE DA ALMAZENAGEM
Fumo. Café. Café moido. Assucar Canna de assucar Cocos do Brazil Cacao. Herva Matte. Algodão. Fructas em compota. Borracha Balatas.		0.80 30 0.50 0.10 0.40 0.20 0.15 0.25 0.55 1.20	10 5 250 250	0.22 0.03 0.06 0.09 	peso valor peso valor peso valor peso valor peso volume valor peso

N. 1 — Mappa das embercações que entraram no porto deste Vice Consulado, vindas do Brazil no anno de 1899

3		PORTO	os	ATO.1	çXo	VALOR DA
NUMEROS	EMBARCAÇÕES	De onde	Onde entrarum	Toneladas	Equipagem	EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO EM £
12 3 1 4	- » Estrangeiras	Corumba Santos Paranagua Santos Rio de Janeiro	» »	9.592 1.114 253 7.502 12.292	404 117 20 126 227	2.140-00-0
- 27					894	£4.757-14-3

Vice-Consulado dos Esta los Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 22 de março de 1900 — O Consul Geral, Alfredo Pereira Lima. N 2 — Mappa das embarcações que sahiram do porto deste Vice consulado para os do Brazil no anno de 1899

Consultate part of the States no white the											
			PORTOS		PORTOS LOTAÇÃO			ÇÃO			
NUMERO	EMBARI	DAÇÕ E S	De onde procedem	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO				
14	Brazile	iras	Rosario	Corumbá	6.418	468	297				
3		•••	»	Rio de Ja-							
				neiro	3.400	99	17.198				
1	*	• • •	»	Rio Grande	162	8	1 100				
58	Estran	mnimae	,	do Sul Rio de Ja-			1.190				
170		5011 65.	ĺ ~	neiro	66.722	1.142	468.590-15-0				
39	>	••	l »	Santos	39.526		237.890				
10 6	»	••	»	Corumba	2.429	202	5.503-4-0				
6	»	• •	*	Rio Grande			a a.l.				
•				do Sul							
3 11	>	• •	>	Pará	2.795						
11	*	• •	»	Balia	12.393						
2	. >>	••	».	Polotas	485	22	4.277				
1	*	••	*	Porto Mur- tinho	309	25					
					309	رک					
-					<u> </u>						
146					135.763	3.255	£ 755.633-19-0				
ļ		I	i	ı		1					

Vice-consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosario de Santa Fé, 22 de março de 1900 - O consul-geral, Alfredo Pereira Lima.

N. 3 — Mappa	s dos genero Vice Co	s importado nsulado no	os do Bra anno 1899	zil no po 9	orto deste			CONS	ERVAS	ARTIGOS	DIVERSOS
PORTOS	HERVA	MATTE	CA	FB	VALOR DA FXPE- DIÇÃO DE	PORTOS	Kil	os	Valor em £	Kilos	Valor em £
•	Numeros de kilos		Numeros de kilos	Valor	OADA PORTO	Rosario		48	7	15	6
Paranaguá Santos	43.400	2.140	33.000	2:617			CEVADA		/ADA	DA SEBO	
				· · · · · ·	C 1 4.757	PORTOS	Kil	08	Valor em £	Kilos	Valor em Z
Vice Consu Fé, 22 de Març	dado dos Esta o de 1900.—	dos Unidos d O Consul Ge	lo Brazil 1 Fral, <i>Alfre</i>	o Rosario do Pere	o de Santa ira Lima.	Rosario	1	127	4 shellings	43.788	80
N. 4 — Map con sulado, ann o de 188	pa dos gene no Rosario 99	eros export de Santa	ados do Fé, para	porto d os do :	les te v ice- Brazil, no	PORTOS		LUI	PULO	. 824	IOLA
. !				···			Kile	os	Valor em £	Kilos	Valor em £
PO RTOS	ŤR	100	- FAI	RINHA DE	TRIGO	Rosario	422		30	60	5 shellings
	Kilos	Valor em	E Kil	os Vi	alor em £		FAR	AHAL	DE MILHO	MACI	HINAS
Rosario	92.517.392	430.289	10.183	3.517	249.376	PORTOS	Kilos		Valor em £	Numero	Valor em £
	MII	LIIO		ВАТАТА	s	Rosario	70 5 shellings		70 5 shellings 2		35
PURTOS	Kilos	Valor em 4	Kül	os Va	alor em £	·	GADO LANAR		QUADROS		
Rosario	7.475,404	25.295	25	.006	60	PORTOS	Num	e ro	Valor em £	Kilos	Valor em £
	ALF	AFA		PARELL	0	Rosario	3 14		1 2		
POR TO S	Kilos	Valor em 4	Kilo	OS Valor em £ PORTOS LX		QUELIOS .		X 			
Rosario	19.441.694	50.172	7.	750	5	101103	Kilo	e e	Valor em £	Kilos	Valor em £
	TRI	LHOS	 B	ARRIS VA	ZIOS	Rosario		37	3	42	. 5
PORTOS	Kilos	Valor em	Num	nero V	alor em £	PORTOS	BEME	n tes	DE ALFAFA	VERMOUTH	
Rosario	48.375	4		200	6		Kilos		Valor em £	Litros	Valor em £
		<u> </u>	 			Rosario		60	5 shellings	600	,40
l'ortos	AL	.110s	CAIXA	S DE POR	S DE PORCELANAS CAVALLOS SAC		SACCOS	VAZIOS			
	Kilos	Valor em	Num	ero Va	alor em £	PORTOS ·	Nume	ro	Valor em £	Kilos	Valor em £
Rosario	1.478	2		9	79	Rosario		10	50	40	1
pongo#	VI	NHO	_	SABÃO) _.	TOTAL EM L	ITROS TOTAL EM KILOS		VALOR TOTAL BM 1 DA EXPORTAÇÃO		
PORTOS	Litros	Valor em	E Kil	os V	alor em £	2.400			129.745.641	755,6	33-19-00
Rosario	1.800	30		315	6	Vice-cons	ulado d	os Es	tados Unidos 1900.— O con	do Brazil 1	no Rosario d

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 22 DE MAIO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhões; secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores: Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 515-Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 22 DE MAIO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
—Secreturio, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro. Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.107 — Paciente, Antonio Fernandes da Costa. — Adiado o julgamento para a la sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.108— Paciente, José Teixeira Mendes Neto. —Prejudicado o pedido por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 2.109—Paciente, João Felix Pereira,— Decisão identica á de n. 2.107, informando o juiz da 11ª Pretoria.

N. 2.110 — Paciente, João Mauricio Rebello.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na la sessão do conselho, informando o juiz da 3º Pretoria.

N. 2.111— Paciente, Napoleão Serpa.— Decisão identica á de n. 2.110, informando o juiz da 8º Pretoria.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Em papel... 219:609\$770 Em ouro... 30:887\$795

250:497\$565

3.471:562\$957

Em igual periodo de 1899... 4.034:959\$760

RECEBEDORIA

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERARS
NA CAPITAL FEDERAL

NOTICIARIO

Telegramma — 0 Sr. Ministro da Guerra recebeu, no dia 19 do corrente, o seguinte telegramma, datado de 23 de abril findo:

Copie de la réponse de Mr. Fried. Krupp à son Excellence le Maréchal Mallet à Rio de Janeiro.—Essen, 23 avril 1900. Prie votre Excellence transmettre Président Republique mes remerciments sincères de son gracieux message et exprimer mes felicitations chaleureuses du brillant achèvement des travaux grandioses par corps génie brésilien. Souhaite que Imbuhy contribue puissamment a protéger Capitale Fédérale et Etats Unis du Brésil.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 e 22 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 1.073, de 15 deste mez, pagamento de 250\$, aluguel, relativo ao mez de abril ultimo, do predio onde funcciona o juizo seccional do Districto Federal:

N. 1.079, de 15, idem de 500\$ aos Deputados Drs. Landulpho Machado Magalhães e João Nogueira Penido Filho, ajuda de custo de vinda e volta que lhes compete, na 1º sessão da 4º legislatura do Congresso Nacional;

N. 1.080, de 15, idem de 1:050\$ aos Deputados Dr. Pedro Leite Chermont e José Antonio da Silveira Drumond, idem idem ;

N. 1.081, da mesma data, idem de 250\$ ao Deputado José Bonifacio de Andrada e Silva, idem idem.

— Ministerio das Relações Exteriores— Avisos: \

N. 88, de 11 do corrente, pagamento de 1:161\$100 ao porteiro Paulino José Soures Pereira, de despezas effectuadas na Secretaria de Estado do Ministerio durante o mez de abril ultimo;

N. 92, da mesma data, idem de 297\$773 à Société Anoryme du Gaz de Rio de Janeiro de consumo de gaz durante o primeiro trimestre deste anno.

- Ministerio da Marinha-Avisos:

N. 688, de 14 do corrente, pagamento de 5:500\$ a Antonio Lucio de Medeiros, de fornecimento e assentamento de sete boias;

N. 704, de 15, pagamento de 30:000\$ a Figueira & Diniz, pelos concertos effectuados na torpedeira *Pedro Ivo*.

— Ministerio da Guerra—Aviso n. 278, de 16 deste mez, pagamento de 7:393\$320, de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio, no corrente exercício.

Pagadoria do Thesouro—Pagamento ao pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

- Paga-so hoje via permanente e trafego.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Brėsil, para Dakar, Lisboa e Bordéos, recebendo impressos até às 11 horas da manhā, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo Colonia, para o Havre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo Guanabara, para o Pará, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartis para o interior até ás 31/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

239:032\$006 Pela barca Olivia, para o porto de Port-332:556\$922 Elizabeth, recebendo impressos até a l hora

da tarde, objectos para registrar ato as 12, cartas para o exterior ato as 2 da tarde.

Pelo Unido, para os portos do Ceará e Mossoró, rocebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com o porte duplo até ás 10.

-Amanha:

Pelo Minho, para os portos da Bahia, Pernambuco, Lisboa e Southampton, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, objectos para registrar até às 12, cartas para o interior até 1 1/2 da tarde, ditas com o porte duplo e para o exterior até às 2.

Pelo Prudente de Moraes, para Paranagua, Antonina e Montevidéo, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, idem com porte duplo até ás 2 o para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 20 do corrente o seguinte:

	BACIONARS	RSTRANCRIROS	TOTAL
Existiam	802	863	1.665
	22	11	33
	7	12	19
	6	3	9
	811	859	1.670

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 291 consultantes para os quaes se aviaram 335 receitas. Houve 13 exttracções de dentes.

- E no dia 21:

	TACIOTABS	BRTRANGEIBCS	TCTAL
Existiam	811	859	1.670
	41	24	65
	34	35	69
	5	4	9
	813	844	1.657

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 694 consultantes para os quaes se aviaram 914 receitas. Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Obituario Sepultaram-se no dia 20 do corrente 30 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso Febre amarella Febres diversas Outras causas	1 2 7 47 ————————————————————————————————
Nacionaes Estrangeiros	45 12 57
Do sexo masculino Do sexo feminino	37 20 - 57
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	37 20 57
Indigentes	20

Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Directoria de Meteorologia—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 21 de maio de 1900 (segunda-fiera):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMILADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDAD M DE NUVENS
	m/m	0	m/m	°/•				
1/2 n 3 a 6 a 9 a 1/2 d 3 p 6 p 9 p	755.34 755.83 757.45 755.78 754.45 754.61	19.6 19.0 18.5 20.4 22.0 24.5 23.5 23.5	16.14 15.23 14.86 15.63 17.02 17.07 18.23 18.05	95.0 93.0 94.0 93.0 86.7 74.7 84.7 83.8	WNW WNW N NNW NNW NNW NW NW	Bom Incerto Bom Idem Idem Idem	KC · KN. KC. SK KC. SK KC. KN KC	9 10 8 7 9

24.5 Temperatura maxima exposta..... á sombra..... 24ੴ

minima..... 1804 Evaporação em 24 horas á sombra..... lm/m.3Chuva em 24 horas..... 3m/m,30Duração do brilho solar... 3h.29

Observações

A's 9 h. 15 m. a. cahiu ligeiro aguaceiro, continuando a chuviscor até 10 h. a.

PIA 21 DE MAIO DE 1900

Observações a 0 h m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h.07 m. t. m. da Capital)

PLSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CEO	ESTADO ATMOSPHERIOO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VESPERA
Belém	Ouesi limpo	Muito bom	1	NE	Regular		Bom
S. Luiz.	Quasi minpo	Braino som	-	1417	1008 diai		—
Parnahyba		Claro	l – 1	ENE	Fraco		9
Fortaleza	Maio anachanta		-	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	SSE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba	Onasi limpo	Bom	CITUTISOUS	SE	Regular	_	Bom
Recife	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	OL	reog atan		Dom
100110	Quasi miipo	Pom	alto	S	Fraco	Peq. vagas	Bom
Maceió	Ouggi limno	Bom	anto_	N N	Bafagem	red. Amens	Bom
Aracajú	Quasi mupo	Bom] - }	SE	Regular	Chão	Bom
Bahia	Maia anashanta		Nevoeiro baixo		Bafagem	Espelhado	Variavel
Victoria		Variavel	Meanering parte		Fresco	Peq. vagas	Variavel
Sanîos		Incerto	Nevociro alto	NE N	Fraco	red. Augus	Variavel
				N	Fraco	_	4 97 19 467
Paranaguá	լուախ	Born	Nevoeiro tenue	3131 <i>7</i>	A ======	l _	Bom
Planianapolia	Limno	Clara	[stro	NW	Aragem	1 -	Bom
Florianopolis	լուաիօ	Claro	_	NNE	Muito fraco	I	POUR _
MIO OLAHOB	<u> </u>					<u> </u>	<u> </u>

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 21 de maio de 1900.

(Tempera-				VENTOS		c r £ o	pelos	9 n o 8	
HORAS	Barometro a 0°	tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Força	Direcção	Fracção	Nuvens	Chuva registrac	Phenomenos diversos	Observador
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 1 h. t 4 h. t 7 h. t	755.0 755.9 757.1 755.0	20.0 19.1 18.8 20.2 22.7 23.8 23.1 22.9	15.7 15.2 14.5 15.6 16.2 17.1 15.0 14.4	91 92 90 89 79 78 72 69	1.0 · 1.0 3.3 4.0 1.8 3.0 1.0 1.3	NW NW NW NW NW NN NN NN NN NN NN NN NN N	0.8 0.9 0.8 0.9 0.7 0.7 0.4 0.8	C. C-K C. C-K C. C-K C-K K-N. N CK. K. K-N C. CK. KN C. CK	0.4	Chuva fina	
Médios	755.24	21.32	15.46	82.5	2.0	_	0.7	_	_	_	

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 24.0; minimo 7 h. manhã, 18.4. Evaporação em 24 horas 0.9. Chuva cahida: às 7 horas da noute, gottas. Total em 24 horas, gottas. Horas de insolação (heliographo) 2 h. 50—2 h. 83 m.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Ja-

Serão chamados hoje, 23 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME ORAL

1ª serie medica '

(A's 11 horas)

Luiz Soares de Gouvea Junior. Pedro Affonso de Carvalho. Alvaro Augusto de Souza Reis. José Alves Valença. Augusto Mendes Nogueira. Manoel Valdomiro Rodrigues dos Santos.

Turma supplementar

Gerçon Lins de Albuquerque. Azaias Cyro do Valle. Ildefonso de Moura e Silva. José Cavalcanti Goyana. Aurelio de Lima Py. Manoel José dos Reis.

EXAME PRATICO

2ª serie medica—Anatomia

(A's 11 horas)

Anfrisio Epaminondas da Costa Gouvêa (2ª chamada).

EXAME PRATICO

3º serie pharmacceutica — Pharmacologia (2ª parte)

(As 11 horas)

Heitor Pinto da Luz. Joaquim Gomes Hardmann. Antonio Vieira Marcondes. José Nava. Gilberto Lins de Noronha. Custodio Fernandes. João Bustamente. José Gomes de Araujo Beltrão. Ezequiel Caetano Dias. Eduardo Gaspar Santhiago. João Marques da Silva Castor.

EXAME DE CLINICA

2ª serie de obstetricia

(As 10 horas, no Hospital da Misericordia) Joanna Agens Fiscina.

EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Anatomia

(As 11 horas)

Candido Pardal. José Silvino Espindola. Jorge Jacobson. Orlando F. Amado. Edgar Ribeiro de Azevedo. Hermano de Oliveira Rocha. Luiz Amado Machado. Arnaldo Hetario Ribeiro.

Turma supplementar

Jorge Alexandre Kastrupp. Hugo Caminha. Agenor Quaresma de Moura, Ernestino Gomensoro Ferreira. Frederico Lisboa de Móra. Candido Brandão de Souza Barros. Antonio de Souza Nobrega. Mancel Pires Domingues Filho.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1900.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Junta Commercial

SESSÃO EM 26 DE ABRIL DE 1900

Presidente, Souza Ribeiro - Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Cabral, abriu se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio de 19 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Julio Gabaglia, communicando a abertura da fallencia de Domingos Rebello & Comp., estabelecido no Engenho de Dentro. - Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio de 25 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Celso Guimaraes, communicanno a abertura da fallencia do commerciante Jacintho Ferreira Lopes, estabelecido á rua Moreira Cesar n. 92.—Mandou-se cumprir o disposto no citado artigo.

Requerimentos:

Do corretor de mercadorias George Emmanuel Cox, pedindo licença por tres mezes para tratar de sua saude e approvação do seu preposto Francisco de Sampaio.—Deferido.

Da Companhia Fabril Brazileira, para o registro da marca representando a primeira missa no Brazil, com a effigie de Pedro Al-vares Cabral e destinada aos seus phosphoros de segurança.—Deferido.

De David Carneiro & Comp. para o deposito de tres marcas de herva matte registradas pelos supplicantes na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

Da Companhia Ferro Carril do Jardim Bo-

Da Companna rerro Carril do Jardim Botanico, para ser archivada a acta da assembléa geral de 10 do corrente, que alterou o art. 1º dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia de Seguros Sul America, para ser archivada a acta da assembléa geral de 16 do corrente, que approvou a reforma dos seus estatutos.—Deferido.

dos seus estatutos.—Deferido.

De Pinto Lucena & Comp.; Gonçalves
& Teixeira; Castro & Soares; F. Macedo & Garibaldi; João Costa & Comp.; Magalhães
& Comp.; J. Figueiredo & Comp.; G. Bastos
& Comp.; Albino da Fonseca, Carvalho
& Comp.; Almeida Cide & Comp.; Rocha
Guimarães & Comp.; Sotto & Carvalho e
Franz, Müller & Comp., para o archivemento Franz, Müller & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Lopes & Barros ; G. Bastos & Comp., Guimaraes & Almeida; Martins & Comp.; Rodrigo & Lapa e Castro, Lucena & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes. - Deferidos.

De Joaquim José Bernardes, para serem archivados os documentos comprobativos da liquidação judicial da firma Pereira & Bernardes, dissolvida pelo fallecimento do seu socio Adelino Antonio Pereira.—Deferido.

De F. Rufino da Silva; Marc Ferrez; Martino da Silva; Martino da Silva

tinho Speyer; Campos, Costa & Souza; Silva, Leite & Comp.; Silva Carvalho & Comp. e João Costa & Comp, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Bonilha Romanelli & Almeida, para identico registro.-Apresente o procurador da socia Bonilha Romanelli, nova procuração com poderes especiaes para o uso da

firma nos actos do seu commercio. De Rocha Machado & Comp., para anno-tar-se no registro de sua firma a abertura de uma casa filial á rua da Passagem n. 16. —Deferido.

De Cancio & Irmão, communicando a mu-dança do seu estabelecimento da rua do Lavradio ns. 70 e 70 A para a do Nuncio n. 35.—Annote-se no registro da firma a mudança do estabelecimento.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de maio de 1900.—Está conforme. —O official maior, Honorio de Campos.

Freguezia da Candelaria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenenta coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt, commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria:

Faço saber que ficou hoje 20 do corrente, installado este conselho com a presença do meritissimo juiz Dr. Torquato Baptista de Figueiredo e dos officiaes capitaes João de Mendonça Franco, Gervasio Coutinho Souto Maior e tenentes Placido Soares, Alfredo Leon de Brito, membros do mesmo conselho, e convida os interessados na qualificação a allegarem os seus direitos até o dia 4 do pro-

ximo mez ha fórma da lei. E para constar se lavrou o presente edital, que vae affixado no logar competente e

publicado pela imprensa.

Sala do conselho de qualificação, 20 de maio de 1900.—Tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt, presidente.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital e intimado o Dr. Salustic Lamenha Lins, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 2ª Pretoria; e constitua procurador na sede deste Tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel: tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sab-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1900.—José Maria da Silva Portilho, sub-director.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido exonerado do logar de despa-chante desta Recebedoria o Sr. Joaquim de Almeida, por portaria de 27 de março ul-timo, convido as pessoas que contra elle ti-verem qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidas.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de abril de 1900.—Servindo de director, Ricardo P.

da Costa.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição faço publico que durante todo o corrente mez proceder-se-ha á cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões relativo ao primeiro se-mestre do corrente exercicio.

Incorrerá na multa de 10 % quem dentro do referido prazo não satisfizer o dito im-

Capital Federal, 1 de maio de 1900.—Servindo de director, Ricardo P. da Costa. ('

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Péla Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta ; devendo seus donos ou

consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor nacional *Porto Alegre*, procedente de Montevideo, entrado em 15 de maio de 1900.—

Manifesto n. 278.

Armazem da Bagagem—Sem marca: uma mala sem numero, aberta.

Vapor italiano Città di Genova, entrado em |

12 de maio de 19:0.—Manifesto n. 289.

Armazem n. 3—ABC: duas caixas sem numero, repregadas.

L-F-65: tres ditas n. 8.288/290, avariadas.

Idem: uma dita n. 8.286, idem.

Idem: idem idem n. 8.287, idem. NZC: duas ditas ns. 67 e 70, repregadas.

AP: 1 dita n. 269, idem. 138-HB: 1 dita n. 276, avariada.

NZC: 1 dita n. 62, repregada e avariada. Idem: 1 dita n. 63, repregada.

ABC: 2 ditas sem numero, idem.

Idem 2 ditas idem, idem.

SV: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

AC: I dita n. 296, avariada. CG: 1 dita n. 279, idem. FFB: 1 dita n. 7.966, idem.

Mia: 2 ditas ns. 4 e 6, repregadas.

VC: l dita n. l. idem.

NPC: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem. Armazem n. 3—AP: 3 barris sem numero, vasando.

FHM: 7 ditos idem, idem. MF: 7 ditos idem, idem. ND: 8 ditos idem, idem. NZC: 5 ditos idem, idem.

Vapor italiano Attivita, procedente de Genova, entrado em 13 de maio de 1900,-Manifesto n. 290.

Armazem n. 9-PC-G: 1 caixa n. 4.951, repregada.

RCC: 1 fardo n. 4.941, roto. SGC: 1 caixa n. 23, repregada. VCC: 4 ditas ns. 4, 5, 6 e 7, idem. CGF: 1 dita n. 14, idem.

FG-V: 2 ditas ns. 52 e 30, idem. NZC: 7 ditas sem numero, vasando.

AL: 1 dita n. 46, idem. FOB: 4 ditas sem numero, idem.

Andaluza: 1 dita n. 28, idem. CMF: 1 dita n. 277, idem. Idem: 1 dita n. 275, avariada.

NPC: 5 saccos som numero, rôtos, Vapor inglez Gem, procedente de New-Castle, entrado em 12 de maio de 1900.—Manifesto n. 288.

Armazem n. 16- MACS: 1 caixa n. 35, repregada.

AMC: 1 dita 2.381, idem.

SC-C: 1 dita n. 205, avariada.

Idem: 1 dita n. 207, idem.

APCC: 1 dita u. 2. repregada.

BMC: 1 dita n. 2.382, idem. Idem: 1 dita n. 2.388, idem.

MACS: 1 caixa n. 34, repregada e avariada.

Indo: 2 garrafoes ns. 5.219 e 5.085, quebrados e com falta.

Idem: 2 ditos n. 5.241 e 5.240, idem idem.

Idem: 1 dito n. 5.126, idem idem.

Vopor allemão Antonina, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de maio de 1900.-Manifesto n. 275.

Armazem n. 12-AMC-K: 1 caixa n. 5.083,

repregada.

CSF—JA: 1 dita n. 3, idem. JFA-NT: 1 dita n. 1, idem. AFC: 1 dita n. 2, idem. OGHC-O: I dita n. 30, idem. AVC: 1 dita n. 5.246, idem. CSF-JA: 1 dita n. 7, idem. Idem: 1 dita n. 10, idem. SSC: 1 dita n. 4,109, idem. 30-Maio: 1 dita n. 9,508, idem.

S: 1 dita n. 2.101, idem.

AVC: 1 dita n. 5.252, idem.

LH: 1 dita n. 11.141, idem.

HSC: 1 dita n. 288, idem.

JBC: 1 dita n. 11, idem.

CSF-JA: 1 dita n. 13, idem. AVC: 1 dita n. 5.255, idem.

DVC: 1 dita n. 1.570, idem. 66: 1 dita n. 7.656, idem.

OSC: I dita n. 1.361, idem.

Vapor inglez Thames, procedente de Southampton, entrado em 15 de maio de 1900.— Manifesto n. 296.

Armazem da Bagagem - ACR: 1 bahú sem ! numero, aberto.

JDA:1 mala idem, idem. Idem: I caixa idem, idem.

S.D.Placido: 1 mala idem, idem. Sem marca: 1 bahú idem, idem.

ER: I lata idem, idem

Manoel Algan: 1 mala idem, idem.

N. Trabaio: 1 caixa idem, idem. WEH: 1 dita idem, idem.

JVS: I bahú idem, idem. Joaquim Rolrigues: 1 caixa idem, idem. Sem marea: 3 malas idem, idem.

AHC: I bahû idem, idem.

Vapor allemão Trier, procedente de Bremen, entrado em 8 de maio de 1900.—Manifesto n. 280.

Armazem n. 6 - S: 1 barrica sem numero, vazia.

Vapor inglez Bellanoch, procedente de Liverpool, entrado em 15 de maio de 1900.

Munifesto n. 295.

Armazem n. 1 — CCC: 10 caixas sem numero, avariadas.

H: 1 dita idem, repregada. Idem: 1 dita n. 6.199, idem SM—RW: 1 dita n. 3.600, idem. SNC: 1 dita n. 2, idem. JHW: 1 dita n. 723, idem. MP-M: 1 dita n. 8.822, idem. CFC: 1 dita n. 12, idem. H: 1 dita n. 9.268, idem.

JPC: 1 dita n. 2.867, idem. DCC: 1 dita n. 7.919, idem.

V: 1 dita n. 857, idem.

Vapor nacional Commandante Alvim, procente do Desterro, entrado em 16 de maio de

1900.—Manifesto n. 373.
Armazem n. 6—TIC: 1 barrica n. 73, re-

progada.

Vapor hungaro Barross, procedente de Trieste, entrado em 14 de maio de 1900. Manifesto n. 291.

Armazem n. 8-AG: 30 caixas sem nu-

mero, repregadas. FC: 2 ditas, idem idem.

AMyC: 4 ditas idem, idem.

FC: 5 ditas idem, idem.

Despacho sobre agua-AAC: 2 ditas ns. 58 e 34, idem.

Armazem n. 8-AG: 1 dita n. 5, idem.

Vapor inglez Bellanoch, procedente de Liverpool, entrado em 15 de maio de 1959.

-Manifesto n. 205.

Trapiche Rio de Janeiro—D: 4 meios saccos sem numero, com falta.
Idem: 2 meios ditos idem, idem

Trapiche Carvalhaes - OP - CTS: 1 lata n. 5, avariada.

ldem: 1 dita n. 6, idem.

Varor italiano Attività, procedente de Genova, entrado em 13 de maio de 1900-Manifesto n. 290.

Trapicho Carvalhaes-Societá Italiana Del Carbure de Calcio: 200 caixas ns. 1,666,avariadas.

Idem: 200 ditas idem, idem. Idem: 100 ditas idem, idem.

Idem: 100 ditas idem, idem. Idem: 60 ditas idem, idem.

Idem: 6 ditas idem, idem. Docas D. Petro II-AS: 2 pedras sem nu-

mero, quebradas.

DFM-WMN: 30 ditas idem, idem.
Idem: 20 ditas idem, idem.

AABC: 2 ditas idem, idem.

PCC: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor hungaro Barross, procedente de Genova, entrado em 14 de maio de 1900. - Manifesto n. 291.

Docas D. Pedro II - J B C: 4 pedras sem

numero, quebradas. Vapor inglez John Folhergill, procedente de Londres, entrado em 19 de maio de 1900.

- Manifesto n. 310. Trapiche Freitas — SAC: 20 saccos som numero, com falta.

Idem: 5 ditos idem, idem. Idem: 3 ditos idem, idem.

Vapor italiano Attività, procedento de Genova, entrado em 14 de maio de 1900. -Manifesto n. 200.

Trapiche Carvalhaes - ACC: 200 caixas

sem numero, avariadas.
Idom: 200 ditas idem, idem.
Idem: 20 ditas idem, idem.

Vapor inglez Thames, procedente de Southampton, entrado em 15 do maio de 1900. Manifesto n. 296.

Armazem n. 15 - E A & C: 1 caixa

n. 2.432, avariada.

GCC : I diti n. 712, idem. AI: I dita n. 103, reprezada. R-E-0: 1 dita n. 1.120, idem.

FFC: 1 dita n. 103, idem. CNL: 1 dita n. 49, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1900.-Pelo iaspector, Francisco Manoel Fern indes, ajudante.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, e em virtude de communicação do inspector geral de Saude Publica, faço publico sos Srs. commandantes e mestres de navios que frequentam este porto, e sos nacionaes, que lhes fica prohibido, por exigencia dos interesses da saudo publica, até segunda ordem, atracar as docas, tra-piches e pontes situadas no littoral urbano, devendo os mesmos ficarem fundeados a 300 metros, no minimo, ao largo.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1900. - José Antonio Airoza, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO

A commissão de compras desta repartição receberá propostas no dia 23 do corrente, até as Il horas da manha, para o fornecimento dos artigos acima, durante o segundo se-mestre do corrente anno.

As possoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na la secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e ordens em vigor, e bem assim a ca tção de 1:0008 na Contadoria Geral da Guerra.

Os proponent is deverão apresentar amostras dos artigos, os quaes serão de la qualidade.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerom-se legalmente representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazerom a de-claração de se sujeitarem à multa de 5 º/a, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra em 18 de maio de 1900. — Pelo chefo de secção, touente-coronel João Luis Bittencourt Costa.

Intendencia Geral da Guerra

CONCURRENCIA

Nesta repartição recebem-se propostas no dia 1 de junho vindouro, às 11 horas da manhã, para a vendo de uma machina motora horizontal, uma dita vertical, uma caldeira, uma machina de furar ferro e um ventila-dor de pas, que pertencem à 3º secção do Arsenal de Guerra desta Capital e que se acham na fortaleza da Corceição.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, oscriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem se representar legalmente na occasião da abertura das referidas propostas.

Primeira secção, 22 de maio de 1900.—O chefo do secção, Manuel Ferreira Neces unior, tenente-coronel.

Hospital Militar do Andarahy

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GE-NEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1500

De ordem do Sr. coronel, Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que a 30 do corrente, às 11 horas da manhã, serão recebidas, no Hospital Militar do Andarahy, propostas para o fornecimento, durante o 2º somestre de 1900, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues nesto estabelecimento por conta

dos fornecedores, a saber: Em kilo, peso liquido: afroz, araruta. assucar retinado de la qualidade, banha americana em barril, batata ingleza, biscoutos de araruta e outros, bolachinhas americanas, cha verde da India e dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiatada de Campos, marmelada, manteiga Demagny, Rio Claro e Santa Catharina, macarrão, matte em folha, pão de 140 grammas, temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commun, velas de composição, sal, geléa de marmellos e pão de Loth torrado. Em litro: leite de vacca, faricha e vi-

nagre. Em garrafa: vinho do Porto (Villar

d'Além) e generoso.
Em unidade: gallinhas, ovos, bananas
de S. Thomé, laranjas, roscas, lenha em
achas de tres kilos, vassouras grandes e pequenas, tijolos de ariar e phosphorosmarca olho.

Lavagem e concerto de roupa, por peça,

sem distincção de qualidade.
Pode conccorrer qual quer negocianto, independento de ser matriculado, cumprindo, porem, que os pretendentes se habilitem ato ao meio-dia do dia 29 do corrente, na forma dos arts. 31 e paragraphos, e 34 do regulamento approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora na secretaria deste hospitul (no Andarahy) as relações im-pressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que devorão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão, antecipadamente, uma caução de 5 %, calculada sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes cauções os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, as multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, obrigando-se a fornecerem a dinheiro, pelos proces de contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde, dar-sehão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes a concurrencia. (Vide Jornal

do Commercio nos días 23, 26 e 29).

Hospital Militar do Andarahy, 22 de maio de 1900.—O secretario, tenente José Lourenço Barcellos.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CA-VALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL.

De ordem do Sr. general commandante do 4º districto o presidente deste conselho, faço publico que, no dia 29 do corrente, às 11 1,2 curador idoneo.
horas da manhã, neste Quartel General, se realizará a concurrencia para fornecimento idade e da marca preferida.

dos generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quarteis, tudo para os corpos arregimentados em guarnicão no Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Laboratorio do Campinho, Asylo de Invalidos da Patria e fortalezas, do modo porque se segue :

Viveres

Por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, la, refinado de la, 2a e 3a, banha nacional «Alves», bacalháo, batata ingleza, café em grão, typo 7 cifé moido superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hysson preto e verde pérola, golabada de Campos ou Pernambuco, manteiga nacional Engelk e Busch, ou mineira, massas para sopa, nacional e estrangeira, herva-matte em folha, pão, queijo mineiro e toucinho mineiro.

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional, feijão preto, sal commum, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: lenha, acha de metro com tres kilos cada uma, ração, verduras e temperos, sobremesa para cada praça (duas laranjas ou duas bananas) e carvão de coke por kilo.

Forragem

Por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseio

Sabão virgem, kilogramma; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de areiar, cada um; vassouras de piassava e de palha, systema americano numeradas, duzia.

Ferragens

Ferradura para cavallos e com rompão para muar, cento; cravos, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este Quartel General, até o dia 28 do corrente, exhibindo junto ao requerimento dirigido ao Sr. general-presidente:

Documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres, desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, pro-vará, com a respectiva cautella, haver depo-sitado no cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia correspondente a 5 %, do fornecimento que tiver de fazer durante o semestro, para garantir a assignatura e primeiro mez de execução do contracto.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou a marca dos generos, para conhecimento de sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecel-os de accordo com as clau-sulas do contracto, cujas principaes bases

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transito, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envolucros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos nos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou pro-

Todos os generos serão de primeira qua-

As demais clausulas podem ser lidas das 10 as 3 horas do dia, pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Secretaria do Quartel-General do commando do 4º districto militar na Capital Federal, 20 de maio de 1900. — Guitherme Augusto da Silva, capitão-secretario.

Administração dos Correios do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE REFUGOS REPRESENTANDO VALOR

De ordem do Sr. administrador faço publico que, durante 30 dias a contar da presente data, recebem-se propostas nesta administração para compra dos objectos cahidos em refugo e abaixo mencionados.

As propostas para compra devem vir devidamente selladas, com os preços por extenso, sem emenda nem rasuras e convenientemente

datadas, assignadas e fechadas.

Taes propostas devem ainda descriminar objecto por objecto com o preço correspondente a cada um, e serão abertas no dia 4 de junho proximo futuro, ao meio-dia, no gabineto do Sr. administrador.

Fora das condições acima, nenhuma pro-

posta será tomada em consideração.

Relação dos objectos cahidos em refugo e que não foram reclamados no prazo regulamentar

- Nove camisas de algodão para homem.
- Cinco retalhos de bordado.
- Um retalho de seda preta.
- Um dito de morim.
- Dous ditos de fita. Quatro litros com amostras de chita.
- Um retalho de cassineta inferior.
- 8 Um dito de algodão estam, ado.
- Um dito de escossia.
- 10 Duas ceroulas de algodão.
- 11 Sete pares de meias.
- 12 Um cobertor.
- 13 Quatro pares de luvas, sendo dous para criança.
- Duas camisetas de meia para senhora.
- 15 Uma dita de lã.
- Um paletot de brim.
- 17 Uma calça e collete de algodão.
- 18 Um corpinho de la para senhora.
- 19 Um pacote com amostras de chita. 20 Vinte e quatro lenços de chita.
- 21 Dous lenços de lã. 22 Uma caixa com oito lenços brancos.
- 23 Um chale de la para senhora.
- Uma capa
- 25 Dous novellos de linha de côr.
- Um cinto de lona.
- 27 Dous collarinhos e dous pares de punhos de celluloide.
- Tres vestidos de algodão riscado.
- 29 Duas mantas de lã.
- 30 Doze lenços de algodão.
- 31 Um lençol de algodão. 32 Um pacote de suadores e straford.
- 33 Tres pares de meias para creança.
 34 Um par de meia de la para senhora.
- Vinte e tres cordas para relogio.
- Tres maços de serrilhas. Tres areometros.
- Uma caixa com vulcanite.
- 39 Uma escovas para metaes.
- Uma pequena bussola.
- Uma tesoura e estojo cirurgico.
- Uma caixa com dentaduras.
- 43 Uma dita com preparação micoscopica. 44 Uma dita com papel Tournesol.
- 45 Tres pequenas espatulas.
- 46 Uma seringa.
- 47 Tres tesouras grandes.
- 48 Cinco navalhas usadas.
- 49 Seis cigarreiras.
- 50 Duas carteiras para algibeira.
- 51. Quatro grampos travessos.
- 52 Dous pentes finos.
- 53 Duas travessas de celluloide.
- 54 Oito grampos idem.

55 Dous ditos de metal amarello.

56 Um espelho para toillete. 57 Quarenta ditos pequenos (dous quadrados)

58 Um rosario de contas brancas.

59 Uma guarnição de vidrilhos.

60 Ug leque de plumas.

61 Uma caixa com papel e envellopes. 62 Uma caixa com cartas para jago de disparate.

parace.
63 Treze photographias (vistas).
64 47 folhas de papel para photographia.
65 Um pacote de objectos para gravatas.
66 Dous vidros de capsulas de «Villar».

67 Quatro ditos de kola granulada de «Astier».

68 Tres ditos de tintura para cabello.

69 Dous ditos de balsamo maravilhoso.

70 Tres ditos de serum anti-diphterico.

71 Dous ditos de sulphato de allumina. 72 Um pequeno vidro de oleo (amostra).

73 Um vidro com derelepopoterio.

74 Cinco ditos com capsulas Cognet 75 Um dito de Le Evelateur Chrystallos.

76 Quatro ditos de pilulas de M. Godinho.

77 Nous ditos com especificos ns. 1 e 2. 78 Dous ditos com glycero-phosphato Rubin.

79 Um dito de gottas estimulantes Bittencourt.

80 Um dito de verniz branco.

Um dito de dito preto.
Dezesete ditos de medicamentos diversos.

Dous ditos com agua sulphatada. Uma caixa com 50 sabonetes medicinaes.

Uma dita com Eureka. 85

Tres ditas com medicamentos diversos

Uma dita com um vidro de peptonato de ferro.

38 Uma garrafa de vinho de cajú.

81) Uma dita de tonico de Bittencourt. 90 Doze alhetas para fundas.

Quatro latas com pó de carne de S.

Araujo.

Do w vazos de pasta para dentes. Uma caixa com rolhas e vidros vasios Dous pacotes com lupulo.

Dous a itos com medicamentos.

96 Cinco vidros com medicamentos diversos.

Duas pecas de papel para forrar casas.

Seis pequeitos novellos de flo.

99 Uma ratocira de arame.

100 Dous pés para cadeira.
101 Uma corda para pular.
102 Dous tubos com capsulas de chumbo.
103 Uma corrente e dous cideados.
104 Um rolo de avo de ferro, forrado de algodão.

105 Tres pires de louça.

106 Um pacote de chá. 107 Quatro pequenos pacotes com sementes.

108 Clichés.

109 Uma carretilha.

110 Duas musicas.

110 Duas musicas.
111 Quatro bocaes para lamparinas.
112 Uma lanterna para byciclete.
113 Seis cylindros de musica para realejo.
114 Uma caixa com palheta para clarinet.
115 Uma dita com cordas para viola.
116 Una pacote de fuzis.
117 Um extimbo de horracha.

117 Um carimbo de borracha. 118 Uma cuiza com cordas para violão. 119 Uma di ta com dous pares de travessas e um gra mpo para cabello.

120 Um par de dragonas com canutilho 121 Um flador.

122 Um bonnet militar de cavallaria.

123 Um dito assetinado.

124 Trinta e cinco carneiras para chapéo. 125 Doze cordões para chapéos de palha. 126 Quatro chapéos de feltro.

127 Um par de botinas de pellica para senhora.

128 Um dito de sapatos.

129 Dous resplendores de metal branco.

130 Um argolão de metal amarello.

131 Dous broches de metal branco.

132 Uma bolsa de filagrana de metal branco.

133 Um grampo de metal branco. 134 Um leque imitação de tartaruga.

135 Um brinco de metal amarello.

136 Um par de brincos de metal amarello e pedras encarnadas.

137 Um pince-nez com aro de metal amarello.

138 Duas pulseiras de metal branco.

Tres essencia maravilhosa Coronada.

140 Seis vidros de capsulas Raquin. 141 Um livro de missa e um rosario.

142 Uma peça de renda.

143 Uma seringa de borracha.

144 Um brinco de ouro (quebrado).

145 Um retalho de fita do crepe.

146 Dous pince-nez.

147 Um par de galochas.

148 Uma funda.

Os objectos acima mencionados podem ser examinados pelos pretendentes na 4 secção, todos os dias, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal, 27 de abril de 1900.— O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UMA CASA DESTINADA Á RESIDENCIA DO AGENTE DA ESTAÇÃO DA PACIENCIA

De ordem da directoria, faço publico que, as 12 horas do dia 30 do corrente, nesta secretaria, se receberão propostas para a construcção de uma casa destinada á residencia do agente da estação da Paciencia, de accordo com o desenho que se acha á disposição dos interessados.

A concurrencia versara sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra

e custo total.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição, no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de sua residencia, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da preposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, préviamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do con-

tracto pelo proponente preferido. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 do maio de 1900.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao reo ausente Frederico Luiz da Costa

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9º Pretoria, servindo como juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal e cartorio do escrivão que este subscreve, correm e são devidamento processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e réo Frederico Luiz da Costa; foi pronunciado nart. 196, paragrapho unico do Codigo Penal, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o libello crime accusatorio são os termos proceder-se a julgamento do mesmo réo, mas, como se ache este ausente, pelo presente cita e chama para que, findos que sejam os 20 dias, venha a este juizo, que funcciona no predio n, 108 da rua dos Invalidos, offerecer a sua contestação ao mesmo libello, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contudos da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder em todos os termos do julgamento a sua revelia. Este será affixado pelo porteiro dos auditorios no logar am Xito policial and por tres vezes no Diario Official. Dadoe passado nesta Capital Federal, aos 5 de maio de 1900.— Eu. José Teixeira Sampaio, escrivão, o escrevi.—Virgilio de Sa Persira,

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De publicação de sentença que declarou aberto a fallencia da sirma Mettos, Cirvalho & Porto, estabeleculo a rui Visconde de Inhaima n. 10, na forma abiixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de fallencia de Mattos, Carvalho & Porto, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Vistos estes autos de pedido de decretação de fallencia, e examinada a defesa e apreciados os documentos. E, attendada e apreciados es documentos. E, attendada e apreciados es documentos este a examinada e a preciados es documentos. dendo: que a dissolução e liquidação da sociedade não obstam a decretação da fallencia (decreto n. 717, de 1890, art. 10); que a defesa, fundada na incapacidade da conta verificada nos livros de credor sem documentos que corroborassem ou confirmassem os seus assentos, não procedem, em vista dos termos claros e precisos do art. 2º, § 1º, do citado decreto n. 917, de que so se póde attribuir a creação de direito novo com relação aos livros de commerciante em se tradado de fellongia e que recular men. tando de pedido de fallencia; que regularmente foi feita a intimação de protesto de conta te foi letta a intimação de protesto de conta verificada ao liquidante, qua é pessoa bastante para, por si só, representar a sociedade em liquidação; que algumas das verbas da conta verificada (fl. 7) representam transacções realizadas antes de decretada a dissolução, como se vê da sentença por certidão a fis. 68 v., e assim não procede tambem a defesa quando allega procedimento ir-regular do liquidante fazendo compras de mercadorias; demais: que o facto de haver o liquidante exorbitado, fazendo transacções em nome da sociedade, como si ella estivesse na sua vida normal, não póde tirar aos terceiros que com elle contractaram o direito de pedirem a falleucia da sociedado com quem trataram, cabendo aos socios o unico recurso de se lastimaram pela sua omissão em cha-mar o liquidante ao cumprimento da determar o inquitatio ao comprimento na determinação estatuida no art. 345, n. 2 do Codigo Commercial; e não servirem da irregularidade do proceder do liquidante para tornarem impossível a decretação da fallencia, que dos autos ve se não chegar o activo social para integral pagamento do passivo, e só pela falloncia se pode realizar a justa satisfação do passivo pela classificação dos credores; defiro o requerido a 11.2 e declaro aberta a fallencia da sociedade, em liquidação, Mattos, Carvalho & Porto, a datar do dia 4 do corrente. Seja esta decisão regularmente publirente. Seja esta decisao regularmente publicada e nomeio syndicos Vianna, Romano & Comp. e Dias Garcia & Comp. Custas pela massa. Rio, 19 de maio de 1900.—Caiso Aprigio Guimardes. Em virtude do que se passou gio Guimardes. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Mattos, Carvalho & Porto, para os fins de direito. E para constar passou-se este e mais tres de igual teor que sarão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 22 de maio de 1900. E em Francisco de Borla de Almeida Carta E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi. - Celso Aprigio Guimaraes.

Do citação com o prazo de 20 dias a rê ausente Maria Antonia Ferreira

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, virem quo pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que este subscreve, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e re Maria Antonia Ferreira, que fora pronunciada como incursa no art. 285 do Codigo Penal, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-sê ao seu julgamento, mas como se ache ella ausente, pelo presente a cito e a chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funcciona no predio n. 108 da rua dos Invalidos, offsrecer a sua defeza dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento à sua revelia. Será publicado no Diario Official por tres mezes. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 21 de maio de 1900.—Fortunato Maria da Conceição escrivãe, o subserevi.—Zacharias de Rego Mmteiro.

2º Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda do predio da rua Bardo de Capanema numero 164, antigo n. 120 B, e moveis, pertencentes ao espolio da finada Maria Furrutha Pinhetro, na forma abaixo

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor em exercicio na 2º pretoria desta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber sos que o presente edital virem, com o prazo de 20 dias, que no dia 23 de maio corrente, logo depois de finda a audiencia, o porteiro dos auditorios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem maia der e maior lance offerecer, as portas do predio n. 149 da rua da Prainha, onde funcciona este juizo, os bens seguintes: predio terreo, feitio platibanda, com porta e janella de frente, portaes de madeira, medindo de frente 3m,70 nor 13m,85 de fundos, construido de tijolo dobrado, a frente e frontal de tijolo, os lados com divisões de estuque com um parado que serve de cozinha, quintal murado com 9 metros de comprimento por 3m,70 de frente, cuja casa necessita de obras, avaliada em 3:000\$, terreno foreiro à Municipalidade. Mais, uma commoda, um sofa, duas cadeiras e uma mesa de cabeceira, tudo com muito uso, avaliados em 20\$, cujos bens vão à praça a requerimento da inventariante, depois de ouvidos os interessados, que tambem concordaram na referida venda; para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, sendo um para ser junto aos autos, um para ser affixado no logar de costume e um para ser publicado pela impensa.

um para ser amitato no logar de destuno e um para ser publicado pela impensa. Capital Federal, 4 de maio de 1900. Eu, José Candido de Barros, o escrevi e assigno. —Luiz Tosta da Silva Nunes.

Terceira Pretoria

Chamando ausentes e mais interessados do predio da rua da Constituição n. 45, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª Pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, que tendo se procedido à arrecadação do predio da rua da Constituição n. 45 e terreno à rua Visconde do Rio Branco, avaliados em 33:000\$, pertencentes a ausentes, ficando os ditos bens, sob a administração do Dr. curador geral de ausentes, e como não conste a este juizo haver interessados ou quem tenha direito à herança hei por citado pelo presente, chamando a habilitarem-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias, de conformidade com a lei. Do que para constar mandei passar o presente e mais qualquer preço e der e maior la referidos bens qui referidas praça, incitados. Do que presente edital presente edital

dous de igual teor, que serão affixados e publicados pela imprensa, com intervallo de 90 dias. Dado e passado aos 11 de abril de 1900. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, subscrevi.— Raymundo de Pennafort Caldas.

Quarta Pretoria

Chamando herdeiros com o prazo de 90 días O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da Quarta Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital, chamando herdeiros, virem, que por este juizo, foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio da finada Bertha Lesmann, os quees foram postos sob a guarda e administração do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de auzentes, e, de conformidade com o disposto no regulamento n.2.433, de 15 de junho de 1859, e de accordo com o decreto de 2 de maio de 1899, por este juizo, são chamados os herdeiros necessarios da mesma finada e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens, a virem, no prazo de 90 dias, habilitar-sa e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e que o porteiro dos audiorios dará certidão de o haver cumprido, e outro de igual teor para ser publicado na imprensa de maior circulação, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de maio de 1900. E eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, o subscrevi.— Auto Baroosa Fertes.

Decima Terceira Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 %, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13º Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, depois da audiencia ordinaria deste julzo, à rua do Dr. Archias Cordeiro n. 366, na Piedade, o porteiro dos auditorios frará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação com o abatimento legal de 20 %, por não ter havido licitantes na seguida praça a que foram submettidos, em virtude de requerimento de Antonio Pinto Gomes, na acção executiva hypothecaria que move a José Francisco Americo de Oliveira e sua mulher, para cujo pagamento foram penhorados. Os bens são jos seguintes: Um terreno com 11 metros de frente por 68 metros de fundos tendo no centro edificado um chalet de frontal, que mede de frente 7m, 6 e de lado 4m, 6; dividido em sala e quarto, com um puxado que serve de sala de jantar medindo 5m, 2 de comprimento por 3m, 8 de largura; e em seguida um puxado de madera que serve para cozinha medindo dous metros de comprimento e 1m, 6 de largura; desses compartimentos são assoalhados e forrados a sala e o quarto sómente assoalhados os dous puxados. Esses bens, que se acham situados no caminho dos Pilares n. 49, foram avaliados em 3:000\$ e vão agora á praça, com o abatimento de 20 %, pala quantia de 2:400\$000. E caso não haja ainda licitante para essa quantia serão os mesmos apregoados por qualquer preço e arrematados por quem mais der e maior lance offerecer. Quem nos referidas praça, no dia, hora e logar supra citados. Do que para constar se lavrou o presente edital para ser affixado no logar de costume e delle extrahirem-se cópias para os autos e para a imprensa, lavrando o porteiro certidão de affixação. Dado e pas-sado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 de maio de 1000. E eu, Rodrigo Jangario de Oliveira Ramos, escrivão, que o subsorevi,—Jose Audassa de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

curso official de Cambio e Moeda Metaldida

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	8 11/16	8 21/32
Sobre Pariz	1\$098	1\$101
Sobre Hamburgo	1\$355	1\$360
Sobre Italia	_	1\$043
Sobre Portugal	-	444
Sobre Nova York	4-1-1-3	: 5\$711
Soberanos.	28\$400	
Ouro nacional por 1\$"	3\$152	## (''

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices .

Apolicas geraes de 5 % cautela. Ditas geraes miudas, 5 % Ditas geraes de 1:000\$. 5 % Ditas do Emprestimo Nacional de	857\$000 870\$000 900\$000
1895, port Ditas idem de 1895, nom	891 \$ 000

Bancos

1	•		
i Damas Tissismus			
Banco Lavoura	e Comme	ceto	1206000
1014 A 101 140	o in annual desi-		
Dito da Repubi	ica da Rra	Rif	· 192 \$ 500
TABLE	edite who entire	mrre 6 6 6 5	. TAMBAAA

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas	2\$250
Dita Melhoramentos, no Brazil	178000
Dita Tecidos Brazil Industriai	185\$000

Venda por alvard

١	00 3-1	a. a	m	
1	sa dependines	ga comp.	Cartis	•
1	Urbanos, de	1003, 7%		92\$000
l	28 debentures Urbanos, de Capital Fed	eral. 22 de	maio de	•

syndico, José Claudio da Silva.

Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em virtude do aviso n. 27, do Ministerio da Fazenda, admittiu negadata á negociação em Bolsa e respectiva cofação official as apolices dos empreatimos emitidos pelo governo do Estado de Rio de Janeiro, sendo um no valor de 300:060\$ dividido em 300 apolices do valor nominal cada uma de 1:000\$, vencendo o juro annual de 6 °/o, papel, pago semestralmenta; e outro povalor de 5.000:000\$, dividido em 10.000 apolices do valor nominal de 500\$ cada uma, vencendo tambem o juro annual de 6 °/o, pago igualmente por semestres.

Na secretaria desta camara acha-se archivado um specimen da cautela e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de maio de 1900.—I. Claudid da Silva, syndico.

ANNUNCIOS .

Banco Constructor do Brazil

TRANSFERENCIAS DE ACCOES

Devendo realizar se no dia 29 do corrente mez a assembléa geral ordinaria, ficam suspensas as transferencias de accões deste banco do dia 25 do corrente mez, inclusive, até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1900. — José de C. Tsineira de Gourêa, secretario. (.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro-1900